



L I D O
Em. 13, 10, 11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3495 /2011

INDICAÇÃO N.º .011
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 14, 10, 2011

pl Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o reflorestamento na Vila Rabelo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o reflorestamento nas áreas de remoção na Vila Rabelo.

JUSTIFICATIVA

Na Vila Rabelo estão sendo removidos os moradores que se encontram em área de risco. No local haviam casas que foram removidas para outras localidades porque o local estava colocando em risco as vidas de muitas famílias que residiam no local. O que se pretende sugerir é um reflorestamento no local com vegetações que tem a propriedade de conter a erosão e evitar novos deslizamentos. Com isso iremos recuperar totalmente a vegetação nativa da área de proteção ambiental.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/OUT/2011 15:28

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3495 /2011
FIS. Nº 01 BIA